

Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

EDITAL Nº 13, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20) e quarenta horas semanais (T-40), para Unidade Acadêmica de Medicina, nas áreas abaixo discriminadas, devidamente autorizado pelo Senhor Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de **28 de agosto a 1º de setembro de 2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o seu cadastramento como usuário externo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações da UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação do respectivo cadastro, cujas orientações poderão ser obtidas através do link: Cadastro de Usuário Externo - orientações (https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

1.2. Os candidatos deverão enviar à Unidade "UAMED-CCBS - UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA" toda documentação exigida digitalizada, através de peticionamento via SEI. O tipo de processo a ser selecionado será: "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto – UAMED-CCBS".

1.3. O não recebimento na Unidade SEI "UAMED-CCBS - UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA" do processo de solicitação de inscrição, acompanhado da documentação exigida (devidamente digitalizada em formato PDF), **até as 17:00hs do dia 1º de setembro de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do cadastro como usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de 08(oito) dias úteis, uma vez que a UAMED/CCBS/UFCG não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. Após deferimento da solicitação de inscrição, a UAMED/CCBS disponibilizará no respectivo processo SEI de cada candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e cópia deste Edital.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.5. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no '3' fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

1.8. A homologação das solicitações de inscrição será publicada no prazo de até 02(dois) dias úteis contados do término das inscrições, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br.

2. Do Cargo:

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Auxiliar Classe A, Nível 1, Regime de trabalho T-20 e T-40, conforme descrito na Lei Nº 13.325/2016.

Cargo / Classe / Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Professor Classe A - Auxiliar, Nível 1	T-20	R\$ 2.437,59
Professor Classe A - Auxiliar, Nível 1	T-40	R\$ 3.412,63

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

2.4. Regime de Trabalho: Regime de tempo parcial - 20(vinte) horas semanais para as áreas de Pediatria, Reumatologia, Ortopedia/Traumatologia, Hematologia e Nefrologia.

2.5. Regime de Trabalho: Regime de 40(quarenta) horas semanais para as áreas de Pediatria e Atenção a Saúde Mental (Psiquiatria).

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1) No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED, de acordo com o modelo anexo ao presente edital (ANEXO III);

b) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

c) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;

- d) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- e) Os candidatos brasileiros deverão apresentar fotocópia legível e autenticada do(a): (i) CPF e Carteira de Identidade; (ii) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; (iii). Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação e de especialização/residência médica expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (fotocópia autenticada e legível).
- g) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo o Curriculum Lattes, com documentação devidamente comprovada. O candidato deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do Curriculum Lattes na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS/UFCG, situada à Avenida Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB, das **08h às 12h e das 14h às 17h, do dia 13 de setembro de 2023**;
- h) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento (ANEXO IV);
- I) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO V).

3.2) No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção pela área de conhecimento para a qual irá concorrer e pelo regime de trabalho, nos casos de disponibilidade de vagas T-20 e T40.

4. Da Participação de Candidatos com Deficiência

4.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º da, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e pelo art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 têm assegurado o direito de se inscrever em seleção deste Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas/avaliações, e à nota mínima exigida, quando houver, para todos os demais candidatos, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições a serem desempenhadas.

4.1.1 As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas no ato da inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser enviados ao e-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com

4.1.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações, no art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 ou na Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 As pessoas com deficiência, ao se inscreverem para a vaga prevista neste Edital, deverão apresentar laudo médico que ateste deficiência, ficando cientificado de que deverá se submeter a exame médico oficial multidisciplinar de avaliação admissional na UFCG, conforme Resolução da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira Nº 01/2018.

4.4 Fica reservado 01(uma) vaga para candidatos com deficiência para a unidade curricular de Pediatria - Clínica, devendo o candidato optar por uma das vagas de Regime de Trabalho T-20 ou T-40.

4.5 O candidato com deficiência classificado no processo seletivo terá seu nome publicado em lista específica (Pessoas com Deficiência – PCD) e em lista de classificação geral (Ampla Concorrência – AC), por ordem de classificação.

4.6. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por unidade curricular/perfil de habilitação.

5. Das vagas

Serão oferecida 10(dez) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
UAMED	Pediatria - Clínica	02	T-40	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Pediatria
UAMED	Pediatria - Clínica	02	T-20	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Pediatria
UAMED	Reumatologia	01	T-20	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Reumatologia
UAMED	Ortopedia e Traumatologia	01	T-20	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Ortopedia
UAMED	Hematologia	01	T-20	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Hematologia
UAMED	Atenção a Saúde Mental (Psiquiatria)	02	T-40	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Psiquiatria
UAMED	Nefrologia	01	T-20	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia com Título de Especialista em Nefrologia (TEGO) na área objeto do concurso

6. Cronograma das Inscrições

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato(a)	28 de agosto a 1º de setembro de 2023	SEI - Sistema Eletrônico de Informações.	08 às 17h
Impedimento Comissão de Seleção	Candidato	02(dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições	Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	08h às 12h e das 14h às 17h
Análise das	Coordenação	Até 02(dois)	Unidade	08 às 17h

inscrições	Administrativa - UAMED	dias úteis do término das inscrições	Acadêmica de Medicina - UAMED	
Recurso (indeferimento inscrição)	Candidato	Até 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições	Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	08 às 17h
Julgamento dos Recursos	CONSAD	Até 05(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do recurso	CONSAD/CCBS	08h às 17h
Sorteio do Ponto	Comissão Examinadora	11 de setembro de 2023	Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG	08:00h - Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia/Traumatologia 14:00h - Reumatologia, Nefrologia e Hematologia
Prova Didática	Comissão Examinadora	12 de setembro de 2023	Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG	08:00h - Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia/Traumatologia 14:00h - Reumatologia, Nefrologia e Hematologia
Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	12 de setembro de 2023	Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	A partir das 17h
Recurso sobre o resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	Até 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado	SEI e Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	08h às 17h
Exame de Títulos (Entrega da documentação comprobatória)	Comissão Examinadora	13 de setembro de 2023	Auditórios 1 e 2 do CCBS	08h às 12h e das 14h às 17h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	14 de setembro de 2023	Auditórios do CCBS	A partir das 08hs

Resultado Final	Comissão Examinadora	15 de setembro de 2023	Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	A partir das 14h
Recurso do Resultado Final	Candidato	Até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação	SEI e Unidade Acadêmica de Medicina - UAMED	08h às 12h e das 14h às 17h

7. Das Provas:

A seleção será realizada em 02(duas) fases: I – prova didática (eliminatória); II – exame de títulos (classificatório).

- a) participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
- b) participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática.

7.1 Das datas

a) **Dia: 11 de setembro de 2023**, às 08:00h - Local: Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG - Sorteio do ponto para a Prova Didática para as áreas de conhecimento Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia/Traumatologia.

b) **Dia: 11 de setembro de 2023**, às 14:00h - Local: Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG - Sorteio do ponto para a Prova Didática para as áreas de conhecimento Reumatologia, Nefrologia e Hematologia.

OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

c) **Dia: 12 de setembro de 2023**, às 08:00h - Local: Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG - para realização da prova didática para as áreas de conhecimento Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia/Traumatologia.

d) **Dia: 12 de setembro de 2023**, às 14:00h - Local: Auditórios e Salas de Aula do CCBS/UFCG - para realização da prova didática para as áreas de conhecimento Reumatologia, Nefrologia e Hematologia

OBS: O candidato(a) que não estiver presente no Sorteio da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

e) **Dia: 12 de setembro de 2023**, a partir das 17h. Divulgação do resultado da prova didática. (mural da Unidade Acadêmica de Medicina e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br)

f) **Dia: 13 e setembro de 2023**, 08h às 12h e das 14h às 17h - entrega da documentação comprobatória do Curriculum Lattes

f) **Dia: 14 de setembro de 2023**, a partir das 08:00h - Realização do Exame de Títulos.

g) **Dia 15 de setembro de 2023**, a partir das 14hs - divulgação dos resultados.

7.2 Da Classificação:

7.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na Prova Didática;

II – maior titulação acadêmica

7.3 - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

8. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração, de acordo com a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

9. Das Disposições Gerais:

a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Medicina.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.

e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item '6' e "7.1" poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial no mural da Unidade Acadêmica de Medicina (CCBS/UFCG) e/ou pelo endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br.

g) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.

h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora 03(três) cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.

i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1(uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.

k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Medicina no prazo máximo de 60(sessenta) dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Medicina do CCBS/UFCG, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Contatos: (83) 2101-1247; e-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com

m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

n) O candidato classificado terá o prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)

Carmem Dolores de Sá Catão
Diretora do CCBS

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático	Referências Bibliográficas
Pediatria	<ol style="list-style-type: none">1. Anemias carenciais2. Asma3. Avaliação do estado nutricional4. Alimentação do lactente5. Diagnóstico diferencial de sibilância na infância6. Diagnóstico diferencial de dor abdominal na infância7. Distúrbios Respiratórios do Recém-nascido8. Doença diarreica aguda9. Glomerulonefrite pósstreptocócica	<ol style="list-style-type: none">1. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) Manole, 5ª ed, 2021.2. Módulos do Programa Nacional de Educação Continuada (PRONAP) da SBP.3. Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria / SBP.4. Manuais Técnicos do Ministério da Saúde / Brasil.5. Artigos do Jornal de Pediatria da SBP.6. Neonatologia: Guia Prático. Medeiros Filho JG

	10. Infecção do trato urinário	
Reumatologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Artrite reumatoide. 2. Artrites microcristalinas. 3. Esclerose sistêmica 4. Espondiloartrites 5. Lúpus eritematoso sistêmico. 6. Miopatias autoimunes sistêmicas 7. Vasculites sistêmicas 8. Osteoartrite. 9. Doenças reumatológicas na infância 10. Doenças osteometabólicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. VASCONCELOS, J. T. S., NETO, J. F. M., SHINJO, S. K., RANDOMINSKI, S. C. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. 2ª Edição. Editora Manole, 2021. 2. CARVALHO MAP, LANNA CCD, BÉRTOLO MB. Reumatologia-diagnóstico e tratamento. Ed Guanabara Koogan, 4th ed, agosto, 2019. 3. KASPER, D. L. et al. Medicina Interna de Harrison (Português), 19ª edição. Porto Alegre: AMGH 2017. 4. Current Diagnosis & Treatment Rheumatology. 4ª Edição. McGraw Hill, 2021.
Ortopedia e Traumatologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marcha Normal e Patológica 2. Princípios e Tratamento de Fraturas 3. Princípios e Tratamento das Luxações 4. Pseudoartroses 5. Lesões Ligamentares 6. Deformidades Angulares da Coluna Vertebral 7. Malformações da Cintura Escapular e Membros Superiores 8. Malformações da Pelve e Membros Inferiores 9. Infecção Osteoarticular 10. Complicações das fraturas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. PROPEDEÚTICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA. Nelson Mattioli Leite, FLÁVIO FALOPPA. - Porto Alegre: Artmed, 2013. 2. FRATURAS EM ADULTOS - Volume I e II - Rockwood e Green. Ed. Manole. 7ª Edição Brasileira - 2013. 3. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Sízínio Hebert / Renato Xavier. Ed. ARTMED. 3ª Edição - 2003. 4. ORTOPEDIA PEDIÁTRICA. Diagnóstico e tratamento. Mihran O. TACHDJIAN. Ed. REVINTER - 2001. 5. ORTOPEDIA: princípio e sua aplicação. Samuel L. Turek. Editora Manole, 1991 6. MANUAL AO de princípios e técnicas em centro cirúrgico. Proteous, Matthew. Ed. Artmed. 2013.
Hematologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anemias carenciais: Ferropriva e Megaloblástica, 2. Anemias hemolíticas 1: Talassemia e Falciforme, 3. Anemias hemolíticas: Esferocitose, Deficiência de G6PD e Anemia hemolítica autoimune, 4. Coagulopatias hereditárias: Hemofilia e Doença de von Willebrand, 5. Trombocitopenias com ênfase em PTI, 6. Leucemias Agudas, 7. Leucemias Crônicas, 8. Mieloma Múltiplo, 9. Linfoma Hodgkin, 10. Hemoterapia: Uso racional de sangue, Hemocomponentes e hemoderivados, indicação transfusional e reação transfusional 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Zago, MA, Falcão, EP, Pasquini, R. - Hematologia Fundamentos e Prática, São Paulo, 2.ed., Atheneu, 2013. 2. Hoffbrand, P.A.H.; Moss, J.E. Pettit. Fundamentos em Hematologia, 7. ed, Artmed. 2017. 3. Figueiredo,MS; Kerbauy J; Lourenço,DM – Hematologia – Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP –EPM,São Paulo, 1. ed Manole, 2011. 4. WINTROBE, M. M. Hematologia clínica, 1 ed. São Paulo: Manole, 1998. 5. Bain, B J., Células Sanguíneas – Um Guia prático, 4. Ed. Artmed 2007. 6. FAILACE, R. R. O hemograma: manual de interpretação. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 7. The International agency for Research on Cancer – Who Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissues, 2017
Psiquiatria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Psicopatologia 2. Transtornos do 	<ol style="list-style-type: none"> 1. KAPLAN, HI. & SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas,

	<p>Neurodesenvolvimento</p> <p>3. Espectro das Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos</p> <p>4. Transtorno Bipolar e Transtornos relacionados.</p> <p>5. Transtorno Depressivos</p> <p>6. Transtornos de Ansiedade</p> <p>7. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; 8. Transtornos de Personalidade</p> <p>9. Emergência Psiquiátrica</p> <p>10. Psicofarmacologia e Terapias Biológicas</p>	<p>2007.</p> <p>2. DALGALARRONDO, PAULO. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.</p> <p>3. CHENIAUX JR, ELIE, Manual de Psicopatologia. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>4. KAPCZINSKI F; QUEVEDO J; SCHMITT R; CHACHAMOVICH E. Emergências Psiquiátricas. 4ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.</p> <p>5. STAHL, Stephen M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2022.</p> <p>6. American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>7. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: 1º ed. Porto Alegre: Artmed, 1993.</p>
Nefrologia	<p>1 – Estrutura e Função Renal</p> <p>1.1 Anatomia Renal</p> <p>1.2 Circulação Renal</p> <p>1.3 Filtração Glomerular</p> <p>1.4 Função Tubular</p> <p>1.5 Mecanismo de Acidificação Urinária</p> <p>1.6 Mecanismo de Concentração e Diluição Urinária</p> <p>1.7 Peptídeos Vasoativos e o Rim.</p> <p>2 – Distúrbios Hidroeletrólíticos</p> <p>2.1 Compartimentos Líquidos do Organismo</p> <p>2.2 Metabolismo da Água</p> <p>2.3 Metabolismo de Sódio</p> <p>2.4 Metabolismo do Potássio</p> <p>2.5 Metabolismo Acidobásico</p> <p>2.6 Fisiopatologia do Edema</p> <p>2.7 Terapia Parenteral</p> <p>2.8 Reposição Hidroeletrólítica</p> <p>3 – Patogenia das Nefropatias</p> <p>4- Glomerulopatias Primária e Secundárias</p> <p>5 – Hipertensão Arterial Primária</p> <p>6 – Hipertensão Arterial Secundária</p> <p>7– Insuficiência Renal Aguda</p> <p>8 – Insuficiência Crônica: Fisiopatologia da Uremia</p> <p>9 – Métodos Dialíticos</p> <p>10- Transplante Renal</p>	<p>1. Riella; Princípios de nefrologia e distúrbio hidroeletrólítico.</p> <p>2. Jenner Cruz; Nefrologia.</p> <p>3. Elvino Barros; Nefrologia: rotina , diagnóstico e tratamento.</p> <p>4. Elvino Barros e col; Nefrologia no consultório -</p> <p>5. Brenner e Rector's – The Kidney</p> <p>6. Lúcio R. Requião Moura e Colaboradores - Tratado de Nefrologia</p>

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

PEDIATRIA

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Adriana Farrant Braz	Doutora	UFCG
Titular	Waldeneide Fernandes de Azevedo	Mestre	UFCG
Titular	Fabíola Terto Magalhães Rodrigues	Especialista	UFCG
Suplente	Paula Frassinetti Vasconcelos de Medeiros	Doutora	UFCG

HEMATOLOGIA

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Ayla Cristina Nóbrega Barbosa	Especialista	UFCG
Titular	Ana Carolina Arruda Meira Brito	Mestre	UFCG
Titular	Ana Raquel de Andrade Barbosa Ribeiro	Mestre	UFCG
Suplente	Ana Carolina Borges Loureiro Celino Dantas	Mestre	UFCG

ORTOPEDIA

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Francisco Vieira de Oliveira	Mestre	UFCG
Titular	Ivo Marquis Beserra Junior	Mestre	UFCG
Titular	Breno de Medeiros Lucena	Mestre	UFCG
Suplente	André Teixeira	Especialista	UFCG

REUMATOLOGIA

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Evânia Claudino Queiroga de Figueiredo	Doutora	UFCG

e			
Titular	Marcus Ivanovith FERNANDES	Mestre	UFCG
Titular	Saulo Magalhães Barros da Nóbrega	Especialista	UFCG
Suplente	Valeria Wanderley Pinto Brandão Marquis	Mestre	UFCG

ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (PSIQUIATRIA)

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Edmundo de Oliveira Gaudêncio	Doutor	UFCG
Titular	Flávia Mentor de Araújo	Especialista	UFCG
Titular	Tatiana Silva Ferreira de Almeida	Mestre	UFCG
Suplente	Berenice Ferreira Ramos	Mestre	UFCG

NEFROLOGIA

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Alcir Dias de Pontes	Especialista	UFCG
Titular	Kleber Oliveira de Souza	Doutor	UFCG
Titular	Cátia Sueli de Sousa Eufrazino Gondim	Mestre	UFCG
Suplente	Porfírio Fernandes de Medeiros Júnior	Mestre	UFCG

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Medicina (UAMED),

Eu, _____, residente no endereço _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, na cidade _____, CEP: _____; Fones - Fixo: () _____, celular () _____; email: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo

Simplificado para Professor(a) Substituto(a), Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____, Regime de Trabalho _____, de acordo com o EDITAL CCBS Nº 13, de 08 de agosto 2023, disponível no endereço: www.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG Nº _____, CPF Nº _____, portador(a) da titulação de _____, em _____, expedido pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____, Regime de Trabalho _____, de acordo com o EDITAL CCBS Nº 13, de 08 de agosto 2023, disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu,

_____, CPF nº _____ e RG nº _____, concorrendo a uma vaga na área de conhecimento: _____, Regime de Trabalho _____, de acordo com o EDITAL CCBS Nº 13, de 08 de agosto 2023, DECLARO que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Campina Grande, ____ / _____ / 2023

Assinatura do(a) candidato(a)